

**Lei nº 2.174, de 23 de setembro de 2002.**

**“Dá denominação à área verde do Município”.**

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Adroaldo Mesquita da Costa, a área verde do Parque da Pedreira.

**§ 1º** A localização da área é de acordo com o mapa, protocolado na Câmara Municipal sob o nº 540/02.

**§ 2º** A descrição da área consta das matrículas nºs. 13.794, Fls. 01, de 03/11/92 – Área Verde I, do Livro nº 02 e 13.808, fls. 01, de 03/11/92 – Área Verde II, do Livro nº 02.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**  
23 de setembro de 2002.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal de Administração  
E Recursos Humanos